



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte seis (2026)**, às **09h00min**, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto Municipal nº 31, de 17 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, localizada na Avenida Pedro Catalano, nº 50, Chácara Peixe, no Município e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão acima citada: **Lizandra Tereza Frasson Nicolini, Elisandra Cristina Zilotti, Ivone Aparecida Sales Ferreira Pereira, Maria Angélica Rego**. Na pauta da reunião foi tratada a análise dos documentos com base na Lei Federal nº. 13.019/2014. **1º Tópico da Pauta:** Termo de Colaboração nº. **019/2026**, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**, celebrado com a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE - CNPJ nº. 44.566.131/0001-06: Anexo RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO – **1º QUADRIMESTRE (Janeiro/2026 a Abril/2026)** – Saldo do Quadrimestre Anterior: R\$ 0,00 (zero), Valor repassado no período: R\$ 385.668,48 (Trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); Rendimento: R\$ 205,90 (Duzentos e cinco reais e noventa centavos); Despesa: R\$ 231.038,38 (Duzentos e trinta e um mil e trinta e oito e dois reais e trinta e oito centavos); Saldo: R\$ 154.836,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais), conforme Anexo I – Prestação de Contas parte integrante desta ATA, após passadas todas as informações necessárias sobre a prestação de contas e apresentados os comprovantes aos Membros da Comissão presentes, foram sanadas todas as dúvidas, foi colocada em votação a Prestação de Contas, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

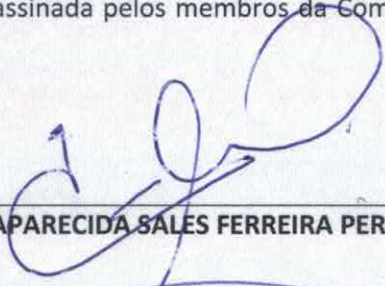


MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

2º Tópico da Pauta: Termo de Colaboração nº. 020/2026, com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, celebrado com a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE - CNPJ nº. 44.566.131/0001-06: Anexo RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO – 1º QUADRIMESTRE (Janeiro/2026 a Abril/2026) - Saldo Anterior: R\$ 0,00 (zero); Valor repassado no período: R\$ 52.948,96 (Cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos); Rendimento: R\$ 146,66 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Despesa: R\$ 35.273,13 (trinta e cinco mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta e treze centavos), Saldo: R\$ 17.822,49 (Dezessete mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Anexo I – Prestação de Contas parte integrante desta ATA, após passadas todas as informações necessárias sobre a prestação de contas e apresentados os comprovantes aos Membros da Comissão presentes, foram sanadas todas as dúvidas, foi colocada em votação a Prestação de Contas, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

Nada mais havendo a tratar na presente reunião, eu, Raysa Cascapera Carvalho, Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavrei a presente ata, impressa em 02 (duas) vias, que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:


LIZANDRA TEREZA FRASSON NICOLINI


IVONE APARECIDA SALES FERREIRA PEREIRA


MARIA ANGÉLICA REGO


ELISANDRA CRISTINA ZILOTTI